

Documento SCM: 30334092

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Comarca de Nilópolis

1ª Vara Cível da Comarca de Nilópolis

Avenida Getúlio Vargas, 571, Sala 505, Centro, NILÓPOLIS - RJ - CEP: 26510-013

MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO DE VEÍCULO E CITAÇÃO

Processo: 0809489-46.2022.8.19.0036

Classe: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (81)

Assunto: [Alienação Fiduciária]

CONSÓRCIO: SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.

RÉU: JORGE LUIZ DA SILVA

Destinatário e Local da Diligência: JORGE LUIZ DA SILVA

Rua Antônio Félix, 1139, Nossa Senhora de Fátima, NILÓPOLIS - RJ - CEP: 26520-631

Descrição do bem: Marca: RENAULT , Modelo: LOGAN DYNA 1.6 M , Ano: 2014/2015 ,
Cor: CINZA , Placa: LRN-6C69 , RENAVAM: 01019147803 , CHASSI: 93Y4SRD64FJ416355

Prazo: DE LEI.

Finalidade: Proceder a Busca e Apreensão do bem acima descrito e citar a parte ré para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito (DL nº 911/69, Art. 3º § 2º) ou, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar sua resposta (DL nº 911/69, Art. 3º § 3º), advertindo-a de que, não sendo contestada a ação, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados pelo autor na petição inicial.

Destino a ser dado ao(s) bem(ns) apreendidos: Entregar ao Credor Fiduciário.

O MM. Juiz de Direito Dr.(a) Priscila Abreu David, M A N D A o Oficial de Justiça designado que, em cumprimento ao presente mandado, dirija-se ao local indicado, ou a outro onde efetivamente esteja(m) o(s) bem(ns) indicado(s), e proceda a BUSCA E APREENSÃO do(s) mesmo(s), entregando-o(s), em seguida, ao depositário nomeado, podendo se necessário, efetuar arrombamento, perante duas testemunhas, que também deverão assinar os autos, e requisitar o auxílio de força policial, observadas as cautelas legais e a prudência recomendáveis. CITE-SE, em seguida, a parte ré, advertindo-a de que, não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pelo réu, como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na petição inicial, cuja cópia está em anexo e faz parte integrante deste mandado. Eu, MARIANA MONTEIRO CESAR - Estagiário de Cartório, digitei, conferi e o subscrevo.

6 de junho de 2025

MARIANA MONTEIRO CESAR

Assino Por Ordem do MM Juiz de Direito

em nome do

ANDERSON CLAYTON AGUIAR DE SOUZA

CPF. 120.331.007-23



Assinado eletronicamente por: MARIANA MONTEIRO CESAR - 06/06/2025 13:25:50
<https://trj.pje.jus.br/443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25060613255055200000188911003>
Número do documento: 25060613255055200000188911003

Num. 198821204 - Pág. 1

Mandado: 2025007914 Receb.: 06/06/2025 13:26:31 Limite: 07/07/2025 Oficial: Wainer Alves Costa

2208costa ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE NILÓPOLIS
CENTRAL DE MANDADOS

1ª VARA CÍVEL

PROCESSO Nº 0809489-46.2022.8.19.0036.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA C/ PEDIDO DE LIMINAR

AUTOR: _____

RÉU: _____

**AUTO DE BUSCA E APREENSÃO, DEPÓSITO, CITAÇÃO E
INTIMAÇÃO**

Aos 17 dias do mês de junho ano de 2025, às 09:30hs, nesta Cidade, em cumprimento ao presente mandado, nos dirigimos ao local da diligência nele indicado onde, após as formalidades legais, PROCEDEMOS à Busca e Apreensão: do Veículo da marca _____, modelo Logan DYNA 1.6-M., cor CINZA ano de fabricação/modelo 2014/2015, placa: LDNCCG9

chassi: 93Y450D646 renavam: 01099147803
noseguiteestado: Imóvel: terreno 416355, quadra 01, Pintura definitiva
Pat. de 3m, Amarelo e Negro na lateral

entreguei o bem ao Autor na pessoa de seu representante legal a posse do Bem, prosseguindo, DEPOSITAMOS o(s) mesmo(s) em mãos e poder do representante da Parte Autora (conforme autorização anexo): Maria Aparecida da S. Almeida TAB/RJ 257.808 dando-lhe ciência de que como FIEL DEPOSITÁRIO não poderá dispor dos mesmos sem prévia autorização do Juízo, sob as penas da lei. E, para surtir os efeitos legais, lavramos o presente Auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por nós OJA e pelo depositário.

20237M025.

Petição: 54.1177.

SD. OUVICIA RG. 110124

CO Porcelto RG. 106.862

WAINER ALVES COSTA
OJA-mat.01/16223

Maria Aparecida da S. Almeida
DEPOSITÁRIO

CERTIDÃO

CERTIFICO, ainda, que dando integral cumprimento ao presente mandado, e após a leitura deste, preenchidas as formalidades legais, CITEI e INTIMEI a parte Ré Sr.(a), após lhe ter lido o mandado e entregue a contrafé, ficando de tudo bem ciente do inteiro teor do mesmo, exarando o seu ciente. O referido é verdade e dou fé.

Nilópolis, / /